



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1668/2023



Fis: N°

Proc. N° 1762/2023

Dispõe sobre: "Criar a semana municipal de Conscientização sobre Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce do transtorno".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de criar a semana municipal de Conscientização sobre Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce do transtorno, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de agosto de 2023.

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

[Large black X over the entire stamp area]

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido à Propositura
Em <u>08/08/2023</u>
Presidente

O objetivo dessa indicação é conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, conhecido pela sigla TDAH. Segundo a Associação Brasileira do Déficit de Atenção, o TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente permanece ao longo de toda a vida. É caracterizado por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. As pessoas com essa condição geralmente enfrentam déficit no aprendizado e problemas de socialização, com frequência, notados no início da idade escolar. O tratamento do TDAH é multimodal, ou seja, uma combinação de medicamentos, orientação aos pais e professores, além de técnicas específicas de terapia. Como o transtorno não é uma doença, não existe cura, mas com diagnóstico e tratamento adequado, é possível que as pessoas com TDAH tenham qualidade de vida.

